

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: GABRIELLE JACKLIN ELER	SIAPE: 1801608
REGIME DE TRABALHO: (x) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h	
CONTRATO: (x) EFETIVO () SUBSTITUTO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 02/08/2010

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

De acordo com Artigo 1º, § 1º do **Comunicado Interno nº 011/2016** da Direção Geral do *Campus Londrina*, os docentes que não possuem carga horária mínima de aulas deverão alcançá-la por meio da proposição, até 30 dias após a entrega do Plano de Trabalho Docente, de **Projeto de Ensino e/ou Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC)**. No **Após aprovação** da Coordenadoria de Ensino e Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, o docente deverá entregar Plano de Trabalho Docente atualizado, contabilizando esta carga horária como **Aulas**.

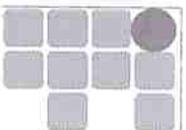
CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL.
Curso Técnico em Enfermagem	Fundamentos de Enfermagem I	32	✓	
Curso Técnico em Enfermagem	Trabalho de Conclusão de Curso I	60	✓	x
Curso Técnico em Enfermagem	Anatomia e Fisiologia	60	✓	x
Curso Técnico em Enfermagem	Estágio em Saúde Mental	120	✓	x
Especialização em Urgência e Emergência	Metodologia Científica I	12	✓	x

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TERMINO
Elaboração de atividades e aulas	Segunda-feira	4	14:00	18:00





INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IF-PR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;
- VII. Orientação no Programa Institucional de Bolsas Acadêmicas.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INICIO	TERMINO
Atendimento de alunos	Terça-feira	4	14:00	18:00

2.4 OUTRAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

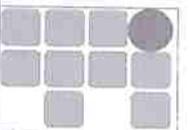
De acordo com Artigo 1º, § 2º do Comunicado Interno nº 01/2016 da Direção Geral do Campus Londrina. Os docentes que não possuem carga horária máxima de aulas deverão alcançá-la por meio da proposição de Projeto de Ensino e/ou Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), ou complementá-las com Outras Atividades Pedagógicas, as quais compreendem:

- Ajuste curricular de Projeto Pedagógico de Curso - PPC, até o limite de 01 (uma) hora por comissão;
 - Núcleo Docente Estruturante – NDE, até o limite de 01 (uma) hora por comissão;
 - Reunião de Colegiado de Curso, até o limite de 01 (uma) hora por comissão;
 - Atendimento à comunidade, até o limite de 04 (quatro) horas.
- No Plano de Trabalho Docente, a carga horária destinada ao ajuste curricular de PPC, NDE, reunião de Colegiado de Curso e atendimento aos alunos e aos pais será contabilizada como **Outras Atividades Pedagógicas**.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INICIO	TERMINO
Reunião de Colegiado de Curso	Quarta-feira	0,33	14:00	15:20

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná



PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
----------	--------	-----------------------	-----------------------

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

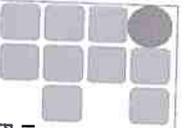
PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23403.000048/2014-94	DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Cesar Junior Aparecido de Carvalho	8H	04/2018	IFPR, CAMPUS LONDRINA
23403.001302/2016-33	IFPR NA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA SEGURANÇA DO PACIENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE: INTEGRAÇÃO SAÚDE E TECNOLOGIA	Rosana Cláudia de Assunção	6H	12/2018	HOSPITAL ZONA SUL – LONDRINA/PR; IFPR – CAMPUS LONDRINA
23403.000206/2017-59	365 DIAS PROMOVENDO SAÚDE E CUIDADOS	Juliane Pagliari Araujo	2H	12/2017	IFPR, CAMPUS LONDRINA

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
		INÍCIO	TÉRMINO

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CAMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
-----------	---------------	-----------------------



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE
Projeto de Pesquisa: Uso de elearning em Enfermagem	Annual (duração de 2 anos)
Abertura de grupo de pesquisa de Informática e Saúde com cadastro no CNPq e COPE	Contínuo

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL.

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	15,77*
ATIVIDADE 2.2	4
ATIVIDADE 2.3	4
ATIVIDADE 2.4	0,33
ATIVIDADE 3.1	0
ATIVIDADE 3.2	16
ATIVIDADE 4	0
ATIVIDADE 5	0
ATIVIDADE 6	0
TOTAL	40 Horas

* A carga horária foi dividida por 18 semanas devido ao período de férias de 17/02/2017 à 03/03/2017.

Londrina, 16 de fevereiro de 2017.

Gabrielle Jacklin Eler
Assinatura do Docente

De acordo, em ____/____/2016.

Gabrielle Jacklin Eler
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Campus Londrina
Professora EBHT
Matrícula SIAPE 1801608

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PLANO DE TRABALHO DOCENTE
(*Adição de Coordenação de Projeto de Pesquisa)

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: GABRIELLE JACKLIN ELER	SIAPE: 1801608
REGIME DE TRABALHO: (x) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h	
CONTRATO: (x) EFETIVO () SUBSTITUTO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 02/08/2010

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal - Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei n º 8.745, de 09/12/93 e Lei n º 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 - A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 - Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único - Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 - O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

De acordo com Artigo 1º, § 1º do Comunicado Interno nº 01/2016 da Direção Geral do Campus Londrina, os docentes que não possuem carga horária mínima de aulas deverão alcançá-la por meio da proposição, até 30 dias após a entrega do Plano de Trabalho Docente, de Projeto de Ensino e/ou Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC). No Plano de Trabalho Docente, a carga horária destinada à execução do Projeto de Ensino e do curso FIC será contabilizada como "Atividades que pretendem propor no semestre". Após aprovação da Coordenadora de Ensino e Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão, o docente deverá entregar Plano de Trabalho Docente atualizado, contabilizando esta carga horária como Aulas.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
Curso Técnico em Enfermagem	Fundamentos de Enfermagem I	32	X	
Curso Técnico em Enfermagem	Trabalho de Conclusão de Curso I	60	X	
Curso Técnico em Enfermagem	Anatomia e Fisiologia	60	X	
Curso Técnico em Enfermagem	Estágio em Saúde Mental	120	X	
Especialização em Urgência e Emergência	Metodologia Científica I	12	X	X

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Elaboração de atividades e aulas	Segunda-feira	4	14:00	18:00



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;
- VII. Orientação no Programa Institucional de Bolsas Acadêmicas.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO
Atendimento de alunos	Terça-feira	4	14:00 18:00

2.4 OUTRAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

De acordo com Artigo 1º, § 2º do Comunicado Interno nº 04/2016 da Direção Geral do Campus Londrina, Os docentes que não possuem carga horária máxima de aulas deverão alcançá-la por meio da proposição de Projeto de Ensino e/ou Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), ou complementá-las com Outras Atividades Pedagógicas, as quais compreendem:

- Ajuste curricular de Projeto Pedagógico de Curso - PPC, até o limite de 01 (uma) hora por comissão;
 - Núcleo Docente Estruturante – NDE, até o limite de 01 (uma) hora por comissão;
 - Reunião de Colegiado de Curso, até o limite de 01 (uma) hora por comissão;
 - Atendimento à comunidade, até o limite de 04 (quatro) horas.
- No Plano de Trabalho Docente, a carga horária destinada ao ajuste curricular de PPC, NDE, reunião de Colegiado de Curso e atendimento aos alunos e aos pais será contabilizada como **Outras Atividades Pedagógicas**.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO
Reunião de Colegiado de Curso	Quarta-feira	0,33	14:00 15:20

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)*

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE
----------	--------	-----------------------	-------------



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná



23403.000493/201705	INFORMÁTICA EM SAÚDE: SISTEMAS QUE AUXILIAM NA EDUCAÇÃO E EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE	8	CONCLUSÃO
			12/2019

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23403.000048/2014-94	DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Cesar Junior Aparecido de Carvalho	2H	04/2018	IFPR, CAMPUS LONDRINA
23403.001302/2016-33	IFPR NA IMPLANTATION E IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA SEGURANÇA DO PACIENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE: INTEGRAÇÃO SAÚDE E TECNOLOGIA	Rosana Cláudia de Assunção	4H	12/2018	HOSPITAL ZONA SUL - LONDRINA/PR, IFPR - CAMPUS LONDRINA
23403.000206/2017-59	365 DIAS PROMOVENDO SAÚDE E CUIDADOS	Juliane Pagliari Araujo	2H	12/2017	IFPR, CAMPUS LONDRINA

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
		INÍCIO	TÉRMINO

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CAMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
-----------	---------------	-----------------------



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

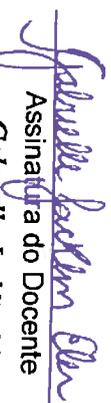
ATIVIDADE	PERIODICIDADE
Abertura de grupo de pesquisa de Informática e Saúde com cadastro no CNPq e COPE	Contínuo

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL.

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	15,77*
ATIVIDADE 2.2	4
ATIVIDADE 2.3	4
ATIVIDADE 2.4	0,33
ATIVIDADE 3.1	0
ATIVIDADE 3.2	16
ATIVIDADE 4	0
ATIVIDADE 5	0
ATIVIDADE 6	0
TOTAL	40 Horas

* A carga horária foi dividida por 18 semanas devido ao período de férias de 17/02/2017 à 03/03/2017.

Londrina, 08 de junho de 2017.


Assinatura do Docente

Gabrielle Jacklin Eler
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Campus Londrina
Professora EBIT
Matrícula SIAPE 1801608

De acordo, em ____/____/2016.

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão